



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 774 DE 29 DE JUNHO DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO: - o que dispõe o artº 18. da Lei Municipal nº 737 de 23 de
junho de 1.981, e face ao que a referida estabelece,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil
Cruzeiros), destinados a abertura da dotação orçamentária: -
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Divisão de Assistência Social Geral
15. Assistência e Previdência
81. Assistência
487. Assistência Comunitária
3.2.3.1. Subvenções Sociais

Artº 2º - Para cobertura do crédito serão usados recursos de excesso de arrecadação de rubrica de receita:
1410.00.00 - Retorno do Imposto Territorial Rural R\$ 100.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de junho de 1.981

WMA
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Liv 07

Fls 09 v3

Data 29.06.81

Ma José

Of. de Gabinete